



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

E-mail: gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br



MENSAGEM N.º 14, DE 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.142.110,00 (um milhão cento e quarenta e dois mil cento e dez reais), mediante anulação parcial de dotações do Orçamento vigente.

Trata-se da suplementação de dotações orçamentárias para realizarmos o empenhamento das seguintes despesas:

- Empenhamento da Folha de Funcionários nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro e décimo terceiro.

Assim, contamos com a atenção dos nobres Edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei em regime de urgência especial, para que possamos realizar o empenhamento da folha de funcionários e também o pagamento das mesmas até o dia 5º útil dos mês subseqüentes.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 23 de agosto de 2011.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 234/2011

23/8/2011 

Responsável Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

E-mail: gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br



PROJETO DE LEI N.º 107/2011.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar mediante anulação parcial de dotações do Orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.142.110,00 (um milhão cento e quarenta e dois mil cento e dez reais), para reforço das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Para atender as despesas com abertura de crédito previsto nesta Lei serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações do Orçamento vigente, discriminadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 23 de agosto de 2011.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

E-mail: gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br

ANEXO I

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM REFORÇADAS

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
2	2	4	122	2002	2.004	3.1.90.03.00.00	28	Pensões	2.300,00
2	2	4	122	2002	2.004	3.1.90.04.00.00	29	Contratação tempo determinado	31.510,00
2	3	12	361	1014	2.006	3.1.90.04.00.00	58	Contratação tempo determinado	17.800,00
2	3	12	361	1014	2.006	3.1.90.13.00.00	60	Obrigações Patronais	12.000,00
2	3	12	361	1014	2.007	3.1.90.11.00.00	71	Vencimento e vantagens fixas - Pessoal civil	43.100,00
2	3	12	361	1014	2.043	3.1.90.11.00.00	80	Vencimento e vantagens fixas - Pessoal civil	259.300,00
2	3	12	361	1014	2.043	3.1.90.13.02.00	83	Obrigações Patronais - Fundeb 40%	132.900,00
2	3	12	365	1018	2.008	3.1.90.11.00.00	91	Vencimento e vantagens fixas - Pessoal civil	28.700,00
2	4	10	301	1001	2.018	3.1.90.11.00.00	115	Vencimento e vantagens fixas - Pessoal civil	173.700,00
2	4	10	301	1001	2.018	3.1.90.13.00.00	116	Obrigações Patronais	79.000,00
2	5	8	244	1003	2.031	3.1.90.04.00.00	170	Contratação tempo determinado	29.200,00
2	5	8	244	1003	2.031	3.1.90.11.00.00	171	Vencimento e vantagens fixas - Pessoal civil	102.800,00
2	7	4	122	1018	2.052	3.1.90.11.00.00	229	Vencimento e vantagens fixas - Pessoal civil	91.100,00
2	10	4	122	1002	2.061	3.1.90.11.00.00	260	Vencimento e vantagens fixas - Pessoal civil	29.900,00
2	4	10	301	931	2.018	3.1.90.04.05.00	277	Contratação tempo determinado - PSF	59.000,00
2	4	10	301	931	2.018	3.1.90.04.06.00	278	Contratação tempo determinado - PACS	33.000,00
2	4	10	301	931	2.018	3.1.90.04.07.00	279	Contratação tempo determinado - PSB	16.800,00
TOTAL									1.142.110,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

E-mail: gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br

ANEXO II

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM ANULADAS

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
2	1	4	122	321	2.002	3.1.90.11.00.00	16	Vencimento vantagens fixas-Pessoal civil	27.800,00
2	2	4	122	2002	2.004	3.1.90.01.00.00	27	Aposentadorias e reformas	11.000,00
2	2	4	122	2002	2.004	3.1.90.11.00.00	30	Vencimento vantagens fixas-Pessoal civil	67.065,00
2	2	4	122	2002	2.004	3.1.90.13.00.00	31	Obrigações Patronais	9.280,00
2	3	12	361	1014	2.006	3.1.90.11.00.00	59	Vencimento vantagens fixas-Pessoal civil	4.300,00
2	3	12	361	1014	2.006	4.4.90.52.00.00	70	Equipamento e material permanente	20.000,00
2	3	12	361	1014	2.043	3.1.90.04.00.00	79	Contratação tempo determinado	142.000,00
2	3	12	361	1014	2.043	3.1.90.11.02.00	81	Vencimento Fundeb 40%	53.000,00
2	3	12	361	1014	2.043	3.1.90.13.00.00	82	Obrigações Patronais	205.000,00
2	3	12	365	1018	2.055	3.1.90.11.00.00	99	Vencimento vantagens fixas-Pessoal civil	10.000,00
2	3	12	367	1014	2.048	3.1.90.11.00.00	102	Vencimento vantagens fixas-Pessoal civil	1.600,00
2	4	10	301	1001	2.018	3.1.90.04.00.00	114	Contratação tempo determinado	173.100,00
2	4	10	301	1001	2.018	4.4.90.52.00.00	132	Equipamento e material permanente	30.000,00
2	5	8	244	2031	2.031	3.3.90.08.01.00	172	Benefícios assistenciais	15.000,00
2	5	8	244	1012	2.053	4.4.90.51.01.00	193	Obras e instalações de domínio público	50.000,00
2	6	4	122	1013	2.032	3.1.90.11.00.00	195	Vencimento vantagens fixas-Pessoal civil	59.700,00
2	6	15	452	1013	1.029	4.4.90.51.01.00	209	Obras e instalações de domínio público	20.000,00
2	6	20	601	1013	2.035	3.3.90.30.99.00	212	Outros materiais de consumo	8.000,00
2	6	26	452	1013	2.033	3.1.90.11.00.00	216	Vencimento vantagens fixas-Pessoal civil	32.000,00
2	6	26	452	1013	2.033	4.4.90.52.00.00	223	Equipamento e material permanente	12.000,00
2	8	27	812	1019	1.025	4.4.90.51.02.00	241	Obras e instalações de domínio público	10.000,00
2	9	16	482	1021	1.037	4.4.90.51.01.00	258	Obras e instalações de domínio público	181.265,00
TOTAL									1.142.110,00



[Handwritten signature]